



02176

02
31/05/90

Câmara Municipal de Barbieri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 142 / 90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao CEPAM (Fundação Prefeito Faria Lima), no sentido que possa fornecer a esta Casa de Leis subsídios para orientar esta Câmara a fim de que possamos elaborar projeto que oriente o transporte e benefícios aos excepcionais em seu livre trânsito.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de maio de 1990.

DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A justificativa desta propositura se faz pelo fato que durante a elaboração da Lei Orgânica do Município, esta Casa de Leis ficou de estabelecer regras para transporte, com a finalidade de facilitar o livre acesso destes indivíduos em nosso meio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBIERI	
Protocolo nº	442
Livro	01
Folha	179
Emiss.	30 05 90

À SECRETARIA:
 Providencie conforme
 para a Prefeitura
 em 30 maio 1990

Of. 196, de 01-06-90
Resp. Of. 355/90-16/07